



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 024/2025.

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO
Nº 012/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE BOM JARDIM E A EMPRESA BRASILNET
TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

Pelo presente instrumento em que são partes **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 045290665, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.913.077-20, residente e domiciliado no Sítio do Ipe – Barra Alegre 0, Barra Alegre, Bom Jardim/RJ, CEP 28.660-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.317.574/0001-74, situada a Rua Euclides da Cunha, nº 74, Piso 01, centro, Cantagalo/RJ, CEP: 28.500-000, neste ato representada por seu sócio **RODRIGO BONVINE BRANCO**, brasileiro, empresário, casado inscrito no CPF sob o nº 036.757.087-48 e R.G. nº 10.265.787-1, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de ACRESCIMO ao contrato de prestação de serviços nº 012/2022, com base no processo administrativo nº 1.405/2025, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto o **acréscimo de 5,248738% (cinco inteiros, duzentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e oito milésimos por cento) no valor do contrato nº 012/2022**, com inclusão de pontos, com base no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, que trata de contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de acesso a Internet, Servidor WEB e hospedagem de sites, incluindo a instalação, migração e a ativação do serviço, (quando necessário) visando atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 010/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

A Contratante pagará à Contratada o valor de R\$459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais) correspondente ao acréscimo, totalizando o valor mensal total de **R\$9.203,96 (nove mil, duzentos e três reais e noventa e seis centavos)**

CLUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Affonso Monnerat
Prefeito

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 012/2022, Pregão Presencial nº 010/2022, ao Processo Administrativo nº 0955/2021, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/2002.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0010.2.027, N.D.: 3390.39.00, conta 283.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim/RJ, 23 de junho de 2025.

Affonso Monnerat

Prefeito

MUNICIPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE

Verônica Maria P. Aguiar *Pablo L. Ugal*

BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Verônica Maria P. Aguiar CPF: 127.560.587-77

Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 09-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 399



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1405/2025
Contrato original: 012/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 024/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.317.574/0001-74

B) OBJETO: O presente tem como objeto o acréscimo de 5,248738% (cinco inteiros, duzentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e oito milésimos por cento) no valor do contrato nº 012/2022, com inclusão de pontos, com base no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, que trata de contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de acesso a Internet, Servidor WEB e hospedagem de sites, incluindo a instalação, migração e a ativação do serviço, (quando necessário) visando atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 010/2022.

C) DO VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor de R\$459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais) correspondente ao acréscimo, totalizando o valor mensal total de R\$9.203,96 (nove mil, duzentos e três reais e noventa e seis centavos)

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0010.2.027, N.D.: 3390.39.00, conta 283.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.